



ESTADO DE SERGIPE  
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

EDITAL DE CONSULTA PÚBLICA n° 04/2018  
08 de outubro de 2018

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, previstas na Lei 6.661/2009 e no art. 6, XIX do Regulamento-Geral, aprovado pela Resolução 04 do Conselho Superior da AGRESE, homologado pelo Decreto Estadual n° 30.942 de 28 de dezembro de 2017, realiza CONSULTA PÚBLICA, nos seguintes termos:

1. Fica aberto prazo para as pessoas físicas e jurídicas interessadas possam encaminhar proposituras e sugestões para alteração do Regulamento de Distribuição de Gás Canalizado do Estado de Sergipe, quanto à criação do SUBSEGMENTO DE USO destinado a geração de energia elétrica a partir do gás natural renovável ou não renovável, que não estejam enquadrados nas especificações das Resoluções ANP 16/2018 ou ANP 685/2017.

2. As sugestões devem se restringir a alteração no Regulamento, quanto à criação do SUBSEGMENTO DE USO acima mencionado, levando em consideração a sua possível modificação, seja por meio de alteração, acréscimo ou diminuição na redação. Com o objetivo principal de respeitar o acesso a informação submetendo ao Público interessado as sugestões de alteração, visando à melhoria do Regulamento já em vigor.

2. Os interessados em enviar proposituras e sugestões deverão preencher o **Formulário de Contribuições** e enviar, em forma de anexo, até às 13:00 horas do dia 07 de novembro de 2018 para o endereço eletrônico: [camgas@agrese.se.gov.br](mailto:camgas@agrese.se.gov.br), com o Título Consulta Pública Gás Natural - CRIAÇÃO DE SUBSEGMENTO.

3. O Extrato deste edital deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, sendo o edital, em sua íntegra, disponibilizado no sítio [www.agrese.se.gov.br](http://www.agrese.se.gov.br).

Aracaju, 08 de outubro de 2018.

  
**Luiz Hamilton Santana de Oliveira**  
Diretor-Presidente